

ESTAMPA DE LUTA: EDUCAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

BORBA, A. L.¹, RITTA, Y. R.², PORTO, J. S.³, GARSKE, M. E. P.⁴

¹ Col. E. E. M. Prof. Waldemar Amoretty Machado – Bagé – RS – Brasil – arthurlins@gmail.com

² Col. E. E. M. Prof. Waldemar Amoretty Machado – Bagé – RS – Brasil – yasminritta13@gmail.com

³ Instituto Federal Sul-rio-grandense – Pelotas – RS – Brasil – juporto900@gmail.com

⁴ Col. E. E. M. Prof. Waldemar Amoretty Machado – Bagé – RS – Brasil – garskeduda@gmail.com

RESUMO

O projeto "Estampa de Luta: Educação Contra a Violência de Gênero", desenvolvido no Colégio Estadual de Ensino Médio Prof. Waldemar Amoretty Machado, em Bagé/RS, configura-se como uma importante ação de enfrentamento à violência de gênero por meio da Iniciativa de conscientização social e da produção de materiais artísticos. Alinhado às Leis nº 11.340/2006, nº 14.164/2021 e nº 15.702/2021, o trabalho objetivou promover a conscientização sobre a equidade de gênero e os Direitos Humanos junto à comunidade escolar. A metodologia, de caráter interdisciplinar e dialógico, estruturou-se em cinco etapas: rodas de conversa com especialistas jurídicos e militantes da União Brasileira de Mulheres (UBM); palestras sobre cuidado integral à saúde feminina; atividades de sensibilização com o Ensino Fundamental; produção artística autoral e ocupação de espaços públicos. O diferencial pedagógico residiu na ressignificação de panos de prato, historicamente vinculados à domesticidade feminina, transformando-os em suportes de resistência e denúncia política através de estamparia e frases de impacto. Os resultados demonstram o fortalecimento do protagonismo juvenil e a integração efetiva entre escola e sociedade. Pela relevância de sua proposta e impacto na cultura escolar, o trabalho foi selecionado para apresentação em Porto Alegre, no evento oficial da Secretaria da Educação (SEDUC/RS) referente à Semana Maria da Penha nas Escolas. Conclui-se que a escola, ao ocupar o espaço público com narrativas de enfrentamento à violência, reafirma seu papel ético como agente de transformação social e defesa da vida.

Palavras-chave: violência de gênero; Lei Maria da Penha; educação; protagonismo juvenil; arte e resistência.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma ferida social que atravessa gerações, lares e instituições. No Brasil, os índices de agressão, feminicídio e violação de direitos continuam alarmantes, mesmo após avanços legislativos como a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Segundo dados do Mapa da Segurança Pública de 2025, divulgados

pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve aumento nos casos de violência contra a mulher em 2024 (G1, 2025). Diante desse cenário, a escola se afirma como espaço privilegiado de formação crítica, de construção de valores e de transformação social.

O projeto “Estampa de Luta: Educação Contra a Violência de Gênero” nasceu da urgência de romper o silêncio, de dar nome à dor e de transformar o conhecimento em ação. Ao abordar a Lei Maria da Penha com os estudantes, buscou-se não apenas informar, mas formar sujeitos conscientes, empáticos e atuantes. O projeto está diretamente alinhado às diretrizes da Semana Maria da Penha nas Escolas (Lei nº 15.702/2021) e à Lei nº 14.164/2021, que determina a inclusão de conteúdos sobre direitos das mulheres nos currículos escolares.

O objetivo geral foi promover a conscientização sobre a violência de gênero e a importância da Lei Maria da Penha, por meio de ações educativas, reflexivas e artísticas que envolvessem os estudantes e a comunidade, estimulando o protagonismo juvenil e o engajamento social.

Desde a implementação deste projeto, a instituição consolidou um cronograma permanente de ações, transformando o combate à violência de gênero em uma política escolar sólida e contínua, que segue mobilizando a comunidade até os dias atuais.

2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

O projeto foi realizado ao longo do segundo semestre de 2024, com caráter interdisciplinar e participativo. A metodologia estruturou-se em cinco etapas complementares:

- **Etapas 1 – Roda de conversa com especialistas:** Em parceria com a União Brasileira de Mulheres (UBM/Bagé), realizou-se uma roda de conversa com as advogadas Paola Feijó e Eponina Boeira, e a militante Jupira Feijó, com foco nas implicações jurídicas da Lei Maria da Penha e seu papel na proteção das mulheres.
- **Etapas 2 – Palestra sobre cuidado integral à mulher:** Representantes do Centro de Referência Materno Infantil Camilo Gomes (assistente social, enfermeira e psicóloga) abordaram a rede de apoio, a saúde física e emocional e a escuta qualificada, ampliando a compreensão dos estudantes sobre os múltiplos aspectos da violência e da proteção.

- **Etapa 3 – Expansão para o Ensino Fundamental:** A professora orientadora, junto aos alunos do Ensino Médio, conduziu uma roda de conversa com uma turma do 5º ano, adaptando a linguagem e os conteúdos para a faixa etária, demonstrando que a educação para a equidade começa cedo.
- **Etapa 4 – Produção artística como forma de resistência:** Estudantes do 1º ano do Ensino Médio e do 5º ano do Ensino Fundamental produziram panos de prato com frases de combate à violência contra a mulher. A escolha do pano de prato, objeto historicamente associado ao universo doméstico e à figura feminina, foi intencional: transformar o símbolo da domesticidade imposta em ferramenta de resistência, denúncia e empoderamento.
- **Etapa 5 – Ocupação do espaço público:** Os trabalhos foram expostos em uma feira tradicional no centro da cidade de Bagé, em parceria com a UBM, acompanhados de panfletagem e distribuição de materiais informativos.

As habilidades da BNCC desenvolvidas incluem EM13LP01, EM13LP17, EM13LP23, EM13CHS401, EM13CHS502 e EM13CHS603.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto gerou impactos profundos e duradouros em diferentes dimensões. Na escola, mobilizou diferentes turmas, promoveu integração entre ciclos, estimulou o protagonismo estudantil e fortaleceu o vínculo entre teoria e prática. Os estudantes não apenas aprenderam sobre a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres, mas tornaram-se agentes ativos na construção de uma narrativa de resistência.

Na comunidade, a ação levou o debate para o espaço público, sensibilizou visitantes da feira e fortaleceu parcerias com instituições locais, reafirmando o papel da escola como agente de transformação social. Os panos de prato, bordados com frases de resistência, tornaram-se símbolos de afeto, coragem e transformação: muitos foram levados para casa, pendurados em cozinhas, oferecidos como presentes, compartilhados nas redes sociais.

A escolha metodológica de articular diálogo, arte e ocupação do espaço público revelou-se potente: ao transformar o pano de prato, objeto cotidiano, silencioso, doméstico, em manifesto, os estudantes subverteram o significado tradicional desse objeto e produziram uma experiência estética e política simultaneamente. A arte, nesse contexto, não foi apenas expressão, foi ação (BRASIL, 2018).

O projeto inaugurou, ainda, uma nova forma de fazer educação: mais sensível, mais conectada com o mundo, mais comprometida com os direitos humanos. Criou precedentes para outras ações e abriu caminhos para que temas urgentes como equidade de gênero, justiça social e cidadania ativa façam parte do cotidiano pedagógico.

4 CONCLUSÃO

O projeto “Estampa de Luta: Educação Contra a Violência de Gênero” demonstrou que a escola pode ser espaço de cura, de denúncia e de construção de futuros mais justos. Ao articular diálogo, arte e ocupação do espaço público, a ação evidenciou que a educação é, sim, um ato político e transformador.

A experiência reforçou a relevância de projetos interdisciplinares que articulem conteúdo jurídico, reflexão social e expressão artística no contexto escolar. O protagonismo juvenil, manifesto na produção coletiva e na ocupação da cidade, reafirma a premência de se incorporar temas como equidade de gênero, justiça social e cidadania ativa ao cotidiano pedagógico, alinhando-se às diretrizes da BNCC e da legislação vigente.

A execução desta proposta reafirmou a premência de incorporar temas como equidade de gênero, justiça social e cidadania ativa ao cotidiano pedagógico, em estrita consonância com as diretrizes da BNCC e a legislação vigente. O êxito da iniciativa e o seu significativo reconhecimento institucional, materializado pela seleção para apresentação em Porto Alegre durante o evento oficial da SEDUC/RS na Semana Maria da Penha nas Escolas, evidenciam a grandiosidade do trabalho realizado. Esse marco demonstra que a escola, ao romper seus muros e ocupar espaços de decisão e visibilidade estadual, consolida-se como um território de luta, de cura e de esperança, capaz de transformar o conhecimento em ação política e afetiva no enfrentamento às violências.

Mais do que uma ação pontual, o 'Estampa de Luta' estabeleceu as bases para uma prática educativa permanente na escola. Desde então, a instituição promove ações sólidas e sistemáticas de combate à violência, integrando o tema ao currículo de forma transversal. Essa continuidade demonstra que o projeto evoluiu para um compromisso institucional inegociável com a promoção da equidade e a proteção dos direitos humanos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Lei nº 15.702, de 15 de outubro de 2021**. Institui a Semana Maria da Penha nas Escolas, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 15 out. 2021. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir, no currículo da educação básica, conteúdos relativos aos direitos das mulheres. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/06/11/brasil-tem-alta-de-feminicidio-e-estupro-em-2024-roubo-a-banco-e-de-veiculos-caem-aponta-ministerio.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2025.